

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 1º (PRIMEIRO) DE OUTUBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E MAURO ALENCAR DE BARROS.**

**DELIBERAÇÃO**

**PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA, 2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, OBJETIVANDO INSTRUIR OS MAGISTRADOS, EM GERAL, SOBRE O ACESSO AO SISTEMA *e*-STJ PARA CONSULTA A AUTOS DE PROCESSOS QUE TRAMITAM ELETRONICAMENTE NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NA FORMA DE PROVIMENTO A SER EXPEDIDO PELO CONSELHO. APÓS JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE E ANÁLISE DO TEXTO PROPOSTO PARA ESSE PROVIMENTO, DELIBEROU O CONSELHO, POR UNANIMIDADE: (I) APROVAR E AUTORIZAR A PUBLICAÇÃO DO PROVIMENTO 06/2015 – CM, EM CUJA EMENTA SE LÊ QUE *“DISPÕE SOBRE A CUSTÓDIA DA MATRIZ DE AUTOS DE PROCESSOS QUE PASSARAM A TRAMITAR NA FORMA ELETRÔNICA NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONFORME RESOLUÇÃO STJ Nº 14/2013, E***

**SOBRE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS PARA ACESSO A TAIS AUTOS NO AMBIENTE VIRTUAL POR MEIO DO e-STJ”; (II) AUTORIZAR A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES FERNANDO JOSÉ MENDONÇA ZARZAR, LOTADO NO NURER, MAELISE DA SILVA BONFIM E PAULO SÉRGIO BORGMANN SALVADOR, LOTADOS NA SETIC, E CLÁUDIA MARIA XAVIER ELOY NEVES E ADRIANA FARIAS FERRAZ, LOTADAS NA SEJU, PARA, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADORES JUNTO AO e-STJ, QUALQUER DELES PROMOVER O CADASTRAMENTO DE MAGISTRADO INTERESSADO NA CONSULTA A AUTOS DE PROCESSO ELETRÔNICO SOB JURISDIÇÃO DO STJ; (III) RECOMENDAR AO PRESIDENTE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À PRESIDÊNCIA DO STJ PARA A HABILITAÇÃO DOS SERVIDORES DESIGNADOS ADMINISTRADORES JUNTO AO e-STJ; (IV) RECOMENDAR AO PRESIDENTE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO-CIRCULAR AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES, DANDO-LHES CIÊNCIA DO TEOR DO PROVIMENTO ORA APROVADO, BEM COMO DOS ADMINISTRADORES DESTA ENTE PÚBLICO HABILITADOS À PROMOÇÃO DO CADASTRAMENTO DE QUEM, DENTRE OS DESTINATÁRIOS, TIVER INTERESSE EM SER USUÁRIO DESSE SISTEMA; (V) DETERMINAR À SECRETARIA DO CONSELHO QUE OFICIE AOS MAGISTRADOS DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, ENCAMINHANDO CÓPIA DO PROVIMENTO ORA APROVADO E INFORMANDO OS NOMES DOS SERVIDORES AUTORIZADOS À HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS EM ACESSAR O e-STJ.**

## **J U L G A M E N T O**

### **PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES:**

**Processo nº 08/2015-6 CM.** Assunto: CONSULTA (Apresenta consulta sobre a (im)possibilidade de integrar organização não governamental sem fins lucrativos na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal). Parte Remetente: Exmº. Sr. Dr. Luiz Artur Guedes Marques, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paulista. Comarca: Paulista. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, responder a consulta nos termos do voto do Relator.”**

## EXPEDIENTE

### ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) E-mail de 24 de setembro de 2015 (Protocolo nº 100269/2015), do Exmº Sr. Dr. **Matheus de Carvalho Melo Lopes**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Mirandiba. **INFORMA** que, em razão do curso de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de setembro do corrente ano, estará ausente do expediente forense nos referidos dias, e do dia 30. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) Ofício nº 06/2015-G.J., de 24 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99982/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ruy Trezena Patú Júnior**, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível por Distribuição da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, na condição de Coordenador Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos do TJPE, estará ausente da Comarca, no período de 01 a 04 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Seminário “A Lei 13.140/2015 e a Mediação Pré-Processual Obrigatória”, na cidade de Salvador/Bahia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) Ofício nº 266/2015-DG, de 23 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99788/2015), do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. **COMUNICA**, para os devidos fins, anotações e atos necessários, a ausência do Juiz de Direito **Dr. BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano, tendo em vista a participação do mesmo no curso “Laboratório de Aprimoramento Docente – Oficinas de Estudo de Casos com Escolas (FGV)”, em atenção ao convite feito pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. **“Decidiu o conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) E-mail de 30 de setembro de 2015 (Protocolo nº 102230/2015), do Exmº Sr. Dr. **Airton Mozart Valadares Vieira Pires**, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **COMUNICA** sua ausência do expediente forense no próximo dia 05 de outubro do ano em curso, para

atender convite para participar da solenidade de posse do Ministro Og Fernandes no cargo de Corregedor Geral da Justiça Federal, a realizar-se no Superior Tribunal de Justiça, na Capital Federal, conforme convite anexo. Informa que não há audiência designada para a data referida. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **E-mail** de 01 de outubro de 2015 (Protocolo nº 102490/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Maria do Carmo da Costa Soares**, Juíza de Direito Substituto em exercício na 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **SOLICITA** autorização para faltar aos expedientes dos dias 15 e 16.10.2015, para participar do curso de aperfeiçoamento “Direitos das Sucessões – Uma abordagem prática à luz do novo CPC – Turma Recife”, a ser realizado nos dias 15 e 16 de outubro, em Recife/PE, no auditório da Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24  
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 25 de setembro de 2015 (Protocolo nº 100027/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Maria do Carmo de Morais Melo**, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE  
2009.**

1-) **Ofício nº 2015.0901.0003480**, de 25 de setembro de 2015 (Protocolos nºs 100200/2015 e 102055/2015), da Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> **Taciana de Fátima Ribeiro de Oliveira**, Chefe de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **Decidiu o Conselho, à unanimidade, excepcionalmente, tomar conhecimento do presente expediente, complementando-se as anotações no banco de dados.”**

2-) **Ofício nº 2015.0716.004021**, de 17 de setembro de 2015 (Protocolo nº 100696/2015), do Exmº Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **E-mail** de 28 de setembro de 2015 (Protocolo nº 101068/2015), da Exmª Srª Drª **Hydia Virgínia Christino de Landim Farias**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **Expediente nº 2015.0713.002413**, de 21 de setembro de 2015 (Protocolo nº 100706/2015), do Exmº Sr. Dr. **Edinaldo Aureliano de Lacerda**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, nos termos do Art. 134, inc. I, do Código de Processo Civil, averbou impedimento nos autos da Ação de Indenização por Danos Morais e Restituição, Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **E-mail** de 24 de setembro de 2015 (Protocolo nº 100262/2015), da Exmº Srª Drª **Valéria Rúbia Silva Duarte**, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **INFORMA** que arguiu suspeição, por motivo de foro íntimo, para dar continuidade na apreciação do Processo nº ..., já julgado, com fundamento no artigo 135, Parágrafo Único do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício GAB -6ª VFC nº 18/2015**, de 21 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99908/2015), do Exmº Sr. Dr. **Luiz Gustavo Mendonça de Araújo**, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82, de 09.07.2009, do Conselho da Nacional da Justiça – CNJ**, que, na forma do inciso I do artigo 135, do Código de Processo Civil, averbou-se suspeito para funcionar nos autos abaixo elencados, oriundos da 5ª Vara de Família da

Comarca da Capital: Processos n<sup>os</sup> ..., ..., ..., ..., ..., ..., ..., ..., ....  
**“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício n<sup>o</sup> /2015 Secretaria**, de 18 de setembro de 2015 (Protocolo n<sup>o</sup> 99608/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caruaru. **INFORMA** sua decisão, em acordo com o art. 135, V, c/c o parágrafo único, averbando suspeição para julgar nos feitos onde têm como parte o ..., pelos motivos consignados na decisão anexa. Processo n<sup>o</sup> .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício 012/2015-GJ-VD (E-mail)** de 24 de setembro de 2015 (Protocolo n<sup>o</sup> 100332/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Valéria Rúbia Silva Duarte**, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **INFORMA** que arguiu suspeição, por motivo de foro íntimo, para dar continuidade à apreciação e julgamento do feito n<sup>o</sup> ..., com fundamento no artigo 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

#### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício n<sup>o</sup> 43/2015-GAB**, de 24 de setembro de 2015 (Protocolo n<sup>o</sup> 100270/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Murilo Borges Koerich**, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Bezerros. **REQUER** anotação em sua ficha funcional do curso “Da Sentença da Coisa Julgada e o Cumprimento de Sentença no Novo CPC – Turma Caruaru”, realizado nos dias 02 e 03/07/2015, em Caruaru, e credenciado pela ENAFAM, conforme certificado de conclusão anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE (SEJU), para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

2-) **Ofícios n<sup>os</sup> 131/2015-DF e 132/2015-DF**, de 19 de setembro de 2015 (Protocolo n<sup>o</sup> 99003/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Regina Célia de Albuquerque Maranhão**, Juíza de Direito – Diretora do Foro da Comarca de Olinda. **COMUNICA** e **SOLICITA** a aprovação da Portaria n<sup>o</sup> 09/2015-DF, publicada no Diário Oficial do dia 17.09.2015, Edição 169/2015, fls. 1684, anexa, **SUSPENDENDO** os prazos processuais relativos ao dia 16.09.2015, a partir das 16h, tendo em vista a interrupção do

fornecimento da rede elétrica. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

3-) **Ofício CGMP nº 3853/2015**, de 18 de setembro de 2015 (Protocolo nº 98413/2015), do Exmº Sr. Dr. **Renato da Silva Filho**, Corregedor Geral do MPPE. **ENCAMINHA**, em face do ofício nº 0558/2015-CM, cópia do pronunciamento emitido por aquela Corregedoria, para ciência das providências adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Procurador Geral de Justiça do Estado, bem como ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida, ao Governador do Estado e ao Conselho Nacional do Ministério Público, pedindo providências com vista à solução do grave problema.”**

4-) **Ofício CGMP nº 3819/2015**, de 17 de setembro de 2015 (Protocolo nº 98419/2015), do Exmº Sr. Dr. **Renato da Silva Filho**, Corregedor Geral do MPPE. **ENCAMINHA** em face do ofício nº 0558/2015-CM, cópia do pronunciamento emitido por aquela Corregedoria, para ciência das providências adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Procurador Geral de Justiça do Estado, bem como ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida, ao Governador do Estado e ao Conselho Nacional do Ministério Público, pedindo providências com vista à solução do grave problema.”**

5-) **Ofício nº 2015.0303.002479**, de 15 de setembro de 2015 (Protocolo nº 100700/2015), do Exmº Sr. Dr. **Flávio Krok Franco**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Verdejante. **COMUNICA** que a audiência de Instrução e Julgamento marcada para o dia 14 de setembro de 2015, às 10h, nos autos do Processo nº ..., não se realizou tendo em vista a ausência de representante da Defensoria Pública, devidamente intimado para o ato, sendo redesignada a sessão para o dia 02/10/2015, às 10h, conforme termo de audiência anexo. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

6-) **Ofício nº 2015.0303.002481**, de 15 de setembro de 2015 (Protocolo nº 101365/2015), do Exmº Sr. Dr. **Flávio Krok Franco**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Verdejante. **COMUNICA** que a audiência de Instrução e Julgamento marcada para o dia 14 de setembro de 2015, às 9h30, nos autos do Processo nº ..., não se realizou tendo em vista a ausência de representante da Defensoria Pública Estadual, devidamente intimado para o ato, sendo redesignada a sessão para o dia 02/10/2015, às 9h, conforme termo de audiência anexo. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

7-) **Ofício nº 2015.0125.005429-1ª V.J.**, de 25 de setembro de 2015 (Protocolo nº 101342/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **ENVIA** cópia da Ata do Júri, não realizado no dia 25 de setembro do presente ano, às 9h, naquela Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar da não realização da sessão do júri, em razão da ausência de membro do Ministério Público, devidamente cientificado nos autos do Processo nº .... **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

8-) **Ofício nº 2015.0041.001956**, de 15 de setembro de 2015 (Protocolo nº 100694/2015), do Exmº Sr. Dr. **Raynes Viana de Vasconcelos**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Moreilândia. **INFORMA** que o Promotor de Justiça em exercício naquela Comarca encontra-se em gozo de férias, bem como, que o Procurador-Geral de Justiça não se dignou a comunicar sobre a designação de membro para atuar em substituição. **SOLICITA** a adoção de providência junto ao Procurador Geral de Justiça para que seja designado um promotor para atuar naquela Comarca.

(Processos nºs ..., ..., ... e ....) “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade: 1 - oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição; 2 - determinar a expedição de ofício ao Exmº. Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado solicitando a designação de Promotores para as Varas do Tribunal do Júri sempre que os Titulares estiverem com férias programadas, a fim de impedir o adiamento de outras sessões/audiências pela ausência ministerial, mormente em processos de réus presos.”

9-) Ofício nº ..., de 28 de setembro de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exmº Sr. Dr. **Ruy Trezena Patú Júnior**, Juiz de Direito – Coordenador Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos. **SUGERI** a revogação ou tornar sem efeito a Portaria nº ... da Comarca de ..., orientando o Exmo. Juiz quanto às regras aplicáveis à matéria. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.

10-) Expediente nº 2015.0555.004230-2ª VJ, de 25 de setembro de 2015 (Protocolo nº 101485/2015), do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboaão dos Guararapes. **COMUNICA** a não realização da Sessão de Julgamento do Júri designada para o dia 14/09/2015, nos autos do Processo nº ..., em virtude da impossibilidade de comparecimento da Promotora de Justiça, conforme cópia anexa. “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

11-) Expediente nº 2015.0125.5438, de 28 de setembro de 2015 (Protocolo nº 101919/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra**

**Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa sobre a não realização da sessão de julgamento marcada para o dia 28/09/2015, às 9h, ante a ausência de representante do Ministério Público. Ata do Julgamento em anexo. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

12-) **Ofício nº 2015.0912.001675**, de 29 de setembro de 2015 (Protocolo nº 122038/2015), do Exmº Sr. Dr. **Márcio Bastos Sá Barretto**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. Comunica fatos relacionados ao processo judicial nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar que se expeça ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado**

13-) **E-mail** de 29 de setembro de 2015 (Protocolo nº 101795/2015), do Exmº Sr. Dr. **Francisco Jorge de Figueirêdo Alves**, Juiz de Direito da Comarca de Panelas. Informa que entre os dias 13 a 16 de outubro do corrente ano ocorrerá a instalação do sistema de informática na sede do novo Fórum daquela Comarca. **SOLICITA** providências para o transporte dos autos findos e em tramitação na sede antiga para a nova na mesma ocasião. Assim, propõe a suspensão dos prazos processuais durante o período mencionado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as providências necessárias, instruindo-se ao magistrado que os prazos processuais é de determinação do juiz do feito.”**

14-) **E-mail** de 30 de setembro de 2015 (Protocolo nº 102376/2016), do Exmº Sr. Dr. **Elder Cruz de Souza**, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Santa Maria da Boa Vista. **COMUNICA** que, mediante termo de compromisso firmado com o Ministério Público Estadual, Polícia Judiciária e Polícia Militar, a Comarca de Santa Maria da Boa Vista, implementará o Projeto Audiência de Custódia, reafirmando os compromissos do Poder Judiciário com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Diante da necessidade de dar

publicidade aos jurisdicionados e advogados da medida tomada, solicita diligência e apoio da Assessoria de Comunicação do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e remeter cópia do presente expediente à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do Tribunal de Justiça do Estado, para as devidas providências.”**

15-) **Ofício nº 403/2015-CGJ**, de 22 de maio de 2015 (Protocolo nº 54647/2015), do Exmº Sr. Des. **Bartolomeu Bueno de Freitas Morais** – Corregedor Geral da Justiça em exercício. Em resposta ao Ofício nº 0411/2015-CM, de 23 de abril de 2015, encaminha as providências tomadas pela Corregedoria Geral da Justiça, no tocante às paralisações dos servidores do TJPE, ocorridas nos dias 27 e 28 de abril e, ainda, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

Recife, 1º de outubro de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária